

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.532.225/0001-63, localizada na Rua Cel. Francisco Alves, 87/A - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, CEP: 60.834-105, pelo valor total de R\$ 1.575.110,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e dez reais), referente à AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (3º AO 5º ANO) DO MUNICÍPIO DE SINOP PARA O ANO LETIVO DE 2024, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo tais livros fornecidos pela empresa R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, para atender o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sinop/ MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 03 de maio de 2024.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d55df95f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar